

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO/PMSJB Nº 246/2025

“DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA EM SÃO JOÃO DA BALIZA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2022, firmado entre a Prefeitura de São João da Baliza e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

DECRETA

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA**, CPF 189.346.547-08, Matrícula 5340, para prestar serviço no Posto Avançado de Atendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, implantado no município de São João da Baliza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza - RR, 18 de agosto de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:EAEC3433

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 22/08/2025. Edição 2468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>